



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA)  
LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 08:00h e registrada a presença da Excelentíssimas Senhoras Vereadoras FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 14 (quatorze) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três). No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 005, de 14 de março de 2023 que “Cria a Semana Municipal da Árvore (20 a 24 de março) e dá outras providencias”. Proferido o processo de votação, o Presidente da Mesa Diretora contou e pronunciou o resultado – o Projeto de Lei nº 005, de 14 de março de 2023, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhuma abstenção e ou voto desfavorável à aprovação. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa do Povo. A palavra foi franqueada à Vereadora Eva Alves referiu sobre falta de conservação e manutenção da estrada vicinal que dá acesso às localidades Campos e Melancias, visto que já fez Indicação e foi justificado que está sendo contratado uma empresa para realizar a manutenção das estradas, mas a necessidade de alguns segmentos é urgente, que coloque ao menos duas caçambas de aterro que já melhora os pontos mais críticos até a contratação da empresa. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, *Fábia Sousa Nery* que depois de lida e achada conforme será assinada.